



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 3712/2023

22-06-2023

Assunto: Pedido de Retificação do Protocolo de Apoio Financeiro à União das Freguesias de Guilhadeses e Santar

Junto remeto a V. Ex^a a certidão da deliberação camarária de 22.06.2023, relativa à retificação do valor do apoio financeiro a atribuir à União de Freguesias de Guilhadeses e Santar, para o valor de 45.668,00 Euros, para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal do protocolo de colaboração cujo assunto se encontra incluído no ponto 7 da Ordem do Dia da sessão desse Órgão prevista para o dia 30 de Junho, corrente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

3756/2023 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três**, consta a seguinte deliberação: -----

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GUILHADESES E SANTAR – RETIFICAÇÃO: - **Dos Serviços** a informarem que no âmbito da proposta de protocolo de apoio financeiro a celebrar com a União das Freguesias de Guilhadeses e Santar, aprovado na reunião camarária de 7 de junho, corrente, por lapso, no montante do apoio municipal não foi incluído o valor de 3.010,00 euros, para limpeza de outros espaços públicos da freguesia, tendo apenas sido considerado o valor de 10.408,00 euros para a limpeza das vias vicinais. -----

Nesse sentido, solicita-se que a Câmara aprove uma retificação ao valor do apoio financeiro a transferir para aquela União de Freguesias, de 42.658,00 euros, para o valor de 45.668,00 euros, por ser este o valor correto do apoio municipal, e que se remeta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, uma vez que o assunto se encontra incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária daquele Órgão . -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do apoio financeiro a atribuir àquela União de Freguesias de 42.658,00 euros para 45.668,00 euros, de acordo com a informação dos Serviços. Mais foi deliberado remeter a presente deliberação de retificação à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- **ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente o Vereador Nelson Cerqueira de Fernandes. ---

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, vinte e dois de Junho de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)